

A verdade a que todos temos direito!

Após queixa à ACT, Audições na Assembleia da República (Partidos Políticos e Comissão do Trabalho), queixa à Provedoria de Justiça (que já deu seguimento no passado dia 12 de fevereiro), continuamos a aguardar desenvolvimentos consequentes, que teimam em tardar, mas que não temos dúvidas, Justiça se fará!

Mão dura e consequente exortará quem de direito, à correção imediata.

(mesmo aos iluminados que acham que a SPdH é um call center sul americano...)

Na passada sexta feira, dia 23 de fevereiro, reunimos com o Sr. CEO SPdH, por convocação do próprio, sob o tema Cláusula 54^a do AE em vigor “Prémio de distribuição de lucros” onde nos foi transmitido o seguinte:

Ponto prévio: O contrato de prestação de serviços entre a TAP e a SPdH, não foi ainda assinado porque falta “limar umas arestas”... Assim que for, será comunicado por e-mail a todos os trabalhadores pelo próprio e diretamente, como tem sido seu apanágio. Se ainda não enviou e-mail é porque nada tem para comunicar... (Conforme Ata que será lavrada)

Sobre o tema da convocatória, a SPdH propôs a aplicação do prémio de distribuição de lucros sem contemplar a avaliação de desempenho e potencial, sendo apenas verificado o absentismo.

Propusemos que a Cláusula seja aplicada em toda a sua plenitude, i.e. verificação de absentismo e avaliação de desempenho e potencial referente a 2016, uma vez que são processos concluídos, após recursos e “gralhas” de absentismo.

O cumprimento do estabelecido no AE em vigor, não é para nós discutível, contudo e aplicando todos os princípios, filosofia e espírito desta Cláusula, excepcionando, apenas, o referencial temporal, parece-nos equilibrado e de célere aplicação.

Com esta proposta, a aplicação poderá ser imediata.

Mais uma vez, - e já vem sendo um hábito descarado aos olhos de todos - o Sindicato “do Patrão” leia-se este SITAVA & Afins, emitiu um Comunicado 5 minutos após a conclusão da reunião, que claramente já estava feito (talvez porque já se confunde a atual - impreparada e descarada - **gestão da SPdH** com os atuais corpos sociais do - descarado - **Sindicato “do Patrão” & Afins**).

Aliás há muito, que, também descaradamente, são o braço “armado” do patrão. Veja-se as obscuras greves declaradas no papel e não divulgadas dos últimos 2 anos, de “*chapa 3 dias*” para chantagear uma empresa privada com quem se pretende celebrar um contrato de prestação de serviços, esse sim,

o garante de todos os postos de trabalho e pelo qual sempre pugnámos.

O que se tem passado na SPdH pelo menos desde 2016, é tão descarado, que até os que não querem ver, vêem!!!

Quem o mal semeia, o bem não colhe! A Justiça, vem a caminho...